

DIÁRIO
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Pedrão



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO

TERMO DE RATICICAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO

DECRETO

ALTEREÇÃO DE QDD



TERMO DE RATIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÃO ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.341.367/0001-10

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pedrão, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo n.º 003/2024, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2024** para a contratação, com base no artigo 74, III da Lei 14.133/21, da empresa **BENTO E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS LTDA**, inscrita no CPNJ sob o n.º 55.069.305/0001-41, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica com a emissão de pareceres, suporte a Comissão de Constituição e Justiça, Orçamento e Finanças, acompanhamento em sessões legislativas, bem como representação preventiva junto aos Órgãos e Tribunais de Contas, acompanhamento/monitoramento periódico das causas atinentes à Câmara Municipal de Pedrão/BA., no período de 05 (cinco) meses, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Pedrão - BA, 08 de agosto de 2024.

Gilberto Cecilio de Santana
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Aviso de ratificação acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal para conhecimento Geral.

Pedrão /BA, 08 de agosto de 2024.

Secretario da mesa diretora



EXTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÃO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.341.367/0001-10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024.

ATO: Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedrão.

CONTRATADA: BENTO E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS LTDA

OBJETO: serviços de assessoria e consultoria jurídica com a emissão de pareceres, suporte a Comissão de Constituição e Justiça, Orçamento e Finanças, acompanhamento em sessões legislativas, bem como representação preventiva junto aos Órgãos e Tribunais de Contas, acompanhamento/monitoramento periódico das causas atinentes à Câmara Municipal de Pedrão/BA,

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III da lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: 08/08/2023 a 31/12/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.10.1 - Câmara Municipal Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Câmara Elemento de Despesa - 33.3.90.35.00 – Serviços de consultoria Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Pedrão- BA, 08 de agosto de 2024.

Gilberto Cecilio de Santana
Presidente da Câmara Municipal



ALTEREÇÃO DE QDD



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÃO

CNPJ: 13.341.367/0001-10

DECRETO FINANCEIRO Nro.: 4 de 01 de agosto de 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O (A) Presidente da Câmara Municipal de PEDRAO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 5 de 21 de junho de 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na forma indicada no Anexo I;

Art. 2º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto no Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas, devem ser devidamente registradas no Sistema de Acompanhamento Orçamentário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRAO de 01 de agosto de 2024

Gilberto Cecilio de Santana
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÃO

CNPJ: 13.341.367/0001-10

Extrato de Alteração Orçamentária

Exercício: 2024 - Mês: Agosto

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
Lei.: 5/2024 Altera o art.4º da Lei Municipal nº 007, de 04 de dezembro			
Ato...: 4/2024 Data: 01 de agosto de 2024			
Tipo: Decreto			
Movimento: Movimentação de Crédito			
Recurso: ANULACAO DE DOTACAO			
Unidade: 0101 - 101-CÂMARA MUNICIPAL			
PA: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA			
01 031 0001	33901400 / 15000000 Diárias - Civil	20.000,00	0,00
01 031 0001	33903600 / 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
01 031 0001	33903900 / 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
01 031 0001	33903500 / 15000000 Serviços de Consultorias	0,00	40.000,00
Total do PA:		40.000,00	40.000,00
Total do PA:		40.000,00	40.000,00
Total da Unidade:		40.000,00	40.000,00
Total da Lei/Ato/Unidade/PA:		40.000,00	40.000,00

Fonte: RadaPublico - CTB